AVISO

Marco André Gonçalves Rodrigues, diretor do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no n.º 1 do Artigo 38.º e do Artigo 39.º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

Pretende-se contratar um docente para o código de recrutamento **600 - Artes Visuais,** nos seguintes termos:

1. Modalidade do contrato de trabalho: termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato: **Temporário**.

3. Carga horária: **8 horas.**

4. Código do horário no SIGRHE - **65.**

5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Viseu Norte.

7. Caraterísticas das funções: Funções docentes de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD) – assegurar as atividades inerentes à disciplina de **Educação Visual**.

8. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro.

9. Critérios de seleção dos candidatos:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

b) Classificação académica, nos termos nos termos da subalínea b) do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);

10. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

f). Realização e prazos do concurso: página eletrónica da DGAE.

11. A lista ordenada será publicitada na página eletrónica do agrupamento em www.aeviseunorte.pt.

Abraveses, 6 de novembro de 2026

O Diretor

Marco André Gonçalves Rodrigues